



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

Ofício nº 17784/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 505/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 505/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1107/2023-GP, de 15 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre os investimentos em suporte profilático e terapêutico durante os anos de 2021, 2022 e no primeiro quadrimestre do corrente ano, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 45926, de 18 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 05/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 18/08/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 45926/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 505/2023 MI 45586/2023	

Senhor (a) Diretor (a),

Em atendimento ao memorando interno em epígrafe, encaminhamos resposta a Vossa Senhoria, através do expediente anexo, referente ao **REQUERIMENTO Nº 505/2023**

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIES / DVFAR - DIVISÃO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	Data: 22/08/2023
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS; SMSA / DIES/ DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	Número: 46590/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 505/2023 - MI 45586/223	

Prezados,

Em resposta ao solicitado no Requerimento nº 505/2023 da Câmara Municipal onde *“Requer do Prefeito Municipal informações sobre os investimentos em suporte profilático e terapêutico durante os anos de 2021, 2022 e no primeiro quadrimestre do corrente ano, conforme específica”*, primeiramente informamos que a Divisão de Assistência Farmacêutica (DVFAR) do município de Foz do Iguaçu é o setor responsável pela supervisão da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e das Farmácias Municipais localizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e alguns equipamentos de saúde.

Os medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) estão divididos em: Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), que são medicamentos adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos pelo Município, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) de responsabilidade do ente Estadual, e Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF). Em relação às normas de financiamento do CBAF, que são os medicamentos de responsabilidade de aquisição do município, existe a Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de Julho de 2013, a qual rege que o financiamento do CBAF é tripartite, com a aplicação de valores orçamentários mínimos. Cabe à União o repasse de R\$ 5,90 por habitante/ano (valor atualizado pela Portaria nº 3.193/2019), Estado R\$ 2,95 por habitante/ano, (atualizado pela CIB nº49/2020), e Município R\$ 2,36 por habitante/ano, perfazendo o total de R\$ 11,21 por habitante/ano. Conforme portaria, a população utilizada para cálculo de financiamento para o Município de Foz do Iguaçu é a do IBGE de 2009, sendo de 325.000 habitantes. Assim o montante mínimo para aquisição de medicamentos, conforme portaria ministerial é de R\$ 3.643.250,00 anual para o município de Foz do Iguaçu.

Para esclarecemos, a classificação funcional das despesas segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções e tem por objetivo indicar em que área da ação governamental a despesa será realizada, assim informamos que a denominação de SUBFUNÇÃO

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, esta relacionada com os gastos com a aquisição e distribuição de medicamentos no município de Foz do Iguaçu.

Com o objetivo de melhorar os valores com a aquisição de medicamentos o Município de Foz do Iguaçu passou a fazer parte do Consórcio Intergestores Paraná Saúde em 2019, através da Lei Municipal nº 4.676 de 26 de Novembro de 2018, onde autoriza o poder executivo a firmar este convênio. Dos 399 municípios do Estado do Paraná, 398 fazem parte deste Consórcio o que contribuiu para diminuir os valores de alguns medicamentos, devido à proporção da compra centralizada. Mas para adesão é necessário que o recurso proveniente da União e do Estado (R\$ 5,90 + 2,95 x 325.000 hab = R\$ 2.876.250,00) não venha mais diretamente ao município, esse recurso agora vai diretamente para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição dos medicamentos, portanto este valor supracitado não aparece mais na despesa "Suporte Profilático e Terapêutico", dando a impressão que os valores foram diminuídos quando comparados aos anos anteriores à adesão. Os gastos com os medicamentos distribuídos a população podem ser acompanhados através dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG) no item da Assistência Farmacêutica. Conforme esses relatórios os gastos com a distribuição de medicamentos foram: RAG 2021 R\$ 6.454.946,03, RAG 2022 R\$ 7.634.588,72 e 1º RDQ 2023 R\$ 2.704.958,11. Portanto, visualizamos que o investimento com a aquisição de medicamentos vem aumentando a cada ano e que o município necessita de valores bem maiores para atender às principais necessidades da população do que os instituídos pela Portaria nº 1555. Assim, o município vem aportando valores consideráveis, sendo 77% a mais que o valor por portaria em 2021 e 109% em 2022. Em consideração ao primeiro quadrimestre de 2023 (R\$ 2.704,958,11), já foram gastos 21% a mais que em 2022 (R\$ 2.231.745,92).

Considerando que a Assistência Farmacêutica (AF) não está só atrelada ao ciclo logístico como a aquisição e a entrega do medicamento, mas também promovendo ações que envolvam educação em saúde, uso racional de medicamentos, problemas relacionados a reações medicamentosas, busca da resposta satisfatória à terapêutica farmacológica, várias ações vem sendo feitas nesses últimos anos como:

- Participação de Capacitações: Programa do Ambulatório de Feridas, Capacitação do "Engajamento dos profissionais da Atenção Primária da Saúde na orientação alimentar do paciente em risco cardiovascular" projeto realizado em parceria com o Hcor, Proadi-SUS e Ministério da Saúde, Capacitação em Esporotricose, Diabetes, Tabagismo;

- Participação em Congressos e Fóruns para aprimoramento de conhecimento: II Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas realizado em novembro de 2022 e Fórum de Tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS, ocorrido recentemente neste mês de agosto de 2023;

- Início do projeto de Implantação do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica disponibilizado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz em parceria com CONASEMS, Proadi-SUS e Ministério da Saúde com a seleção de uma farmacêutica do município;

- Implantação da consulta farmacêutica para pacientes insulínod dependentes com prescrição de glicosímetro, e consulta com auriculoterapia em farmácias com profissionais capacitados para a oferta dessa prática integrativa complementar;

- Participação de campanhas e reuniões ocorridas nas Unidades Básicas de Saúde para levar conhecimento e informação aos pacientes;
- Reuniões com diversos setores para alinhamento de fluxos e atualização de protocolos;
- Participação da servidora responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) em Curso sobre Contrato de Licitações realizado pela empresa Zenite Informação e Consultoria S/A e Curso oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Contrato e Licitações;
- Ampliação de atendimento a população aos medicamentos considerados essências com novas Farmácias ao longo de 2021 e 2022, sendo elas nas Unidades de Saúde: UBS Morumbi II, UBS Morumbi III, UBS Lagoa Dourada, UBS Sol de Maio, UBS Curitibano, UBS Jardim América, UBS Portal da Foz e a Farmácia Móvel que acompanha o Consultório Móvel nas áreas campestres do município;

Portanto, enfatizamos que o valor que rege a Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de Julho de 2013 para financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no município de Foz do Iguaçu é insuficiente para atendimento das necessidades de saúde da população e necessitamos de aportes maiores advindos da Administração Municipal e de emenda impositivas que vem sendo feitas por essa nobre Casa de Leis.

Qualquer dúvida estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Marcele Franciane Bombardelli Barcelos

Nelson Guilherme Trindade - **Coordenador dos Serviços da Assistência Especializada**

Jassiara Sandra Ribeiro de Moraes Franco - **Diretoria de Assistência Especializada-DIES**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **45.926/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 505/2023 MI 45586/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b2a44ce8-2b26-4806-b3ca-47e8fd75883d&cpf=54458005049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**b2a44ce8-2b26-4806-b3ca-47e8fd75883d****Hash do Documento****7F843CC7037DB4D73840CD9A2097D0999B126142F7ADC7B7F7E3BB4E4A87B043****Anexos**MEMORANDO INTERNO- Nº 46590/2023.pdf - **17d63eca-f802-4765-b2be-1dfd42979998**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 24/08/2023 19:23:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 03/09/2023 11:35



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 04/09/2023 04:26



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **17.784/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 505/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=24de8ae0-8258-489e-ace7-299ad482ac76&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

24de8ae0-8258-489e-ace7-299ad482ac76

Hash do Documento

EE327ACF47E36160824E315CA8279281BD3A4D80508971F74416973928493393

Anexos

505-2023.pdf - **0e7419fe-2899-4703-9e91-9d821f025d51**

339-2023.pdf - **e63d2ae2-49ff-46fa-aed7-08702a5f9577**

15210-2023.pdf - **b88b4396-b595-45e3-8321-cf0a7b828c0a**

RESPOSTA REQ 505-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 45926-2023 - SMSA.pdf -

b9e176f2-ecbb-4a2c-b1b6-9812b7ccee3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 03/09/2023 11:35:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/09/2023 16:26:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.